



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001031-LEG 05/04/2021 10:31

**MOÇÃO nº 146 /2021**

Moção de Congratulações ao Sr. Edison Goulart Rebes  
pelos 50 anos de carreira na comunicação.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

Os Vereadores da Bancada Progressistas, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Sr. Edison Goulart Rebes pelos 50 anos de carreira na comunicação.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção parabenizando o Sr. Edison Goulart Rebes pelos 50 anos de carreira na comunicação.

O Poder Legislativo o felicita por esta data tão especial, reconhecendo sua trajetória, e importância para o segmento.

Ver. Carlos Delgado  
Bancada Progressistas.

Uruguaiana, 04 de outubro de 2021.

Ver. Celso Duarte  
Bancada Progressistas

Ver. Egídio Carvalho  
Bancada Progressistas

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro  
Bancada Progressistas